



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO DE N.º: 19 /2025 - Do Vereador Matheus Braga – Requer que a COPASA institua uma TARIFA EMERGENCIAL no mês de janeiro, como forma de reduzir o aumento dos gastos pelos usuários em razão das chuvas que afetaram a cidade.

Senhor Diretor da COPASA,

Apresento a V.S^a., nos termos do art. 212 da Resolução 367/2003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga – como medida excepcional para o mês de janeiro do corrente ano, INDICAÇÃO a essa renomada empresa, para instituição de uma TARIFA EMERGENCIAL a considerar o consumo médio dos últimos seis meses do ano de 2024.

Em razão das fortes chuvas que ocorreram no início deste ano, diversas famílias se viram em situação de emergência, com suas residências e vias públicas altamente prejudicadas pela enxurrada e acúmulo de barro. Esta situação ocasionou a necessidade de um aumento significativo no consumo de água para a realização de limpezas das casas, frente das ruas e espaços públicos, com o intuito de restabelecer a ordem e higiene das localidades afetadas.

Entendemos que o aumento do consumo neste período gerou um impacto financeiro considerável, especialmente para as famílias de menor poder aquisitivo, que enfrentam dificuldades para arcar com as tarifas habituais. Por essa razão, solicitamos a criação de uma tarifa emergencial para o mês de janeiro deste ano, que permita uma redução ou ajuste na cobrança de água, de forma a não onerar ainda mais os usuários que se viram obrigados a aumentar



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

o consumo para limpar as suas residências e espaços públicos afetados pelas chuvas.

A medida visa amenizar as dificuldades econômicas enfrentadas pelas famílias durante esse período de emergência, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que frequentemente dependem do serviço de água potável como parte essencial de suas condições mínimas de saúde e bem-estar.

Agradecemos pela atenção e compreensão, e aguardamos um retorno positivo sobre a viabilidade da implementação desta solicitação, a qual será de grande relevância para a população afetada.

Ipatinga-MG, 24 de janeiro de 2025

MATHEUS LIMA BRAGA



VEREADOR

Página de assinaturas


Matheus Braga

Signatário

HISTÓRICO

- 24 jan 2025**
13:35:16  **Matheus Lima Braga** criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 24 jan 2025**
13:35:22  **Matheus Lima Braga** (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.65 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



